

MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO**Aviso (extrato) n.º 17467/2025/2**

Sumário: Projeto de Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Autoconstrução.

Projeto de Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Autoconstrução

Bruno Miguel de Moura Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º e no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação da Câmara Municipal de Mondim de Basto, tomada na sua reunião ordinária realizada a 26 de junho de 2025, foi aprovado o Projeto de Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Autoconstrução e dar início ao período de consulta pública.

O referido Projeto de Regulamento encontra -se disponível para consulta no Balcão Único e no site institucional do Município de Mondim de Basto (municipio.mondimdebasto.pt), pelo prazo de 30 dias (úteis), a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para efeitos de consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, podendo os interessados dirigir por escrito a esta Câmara Municipal, as suas sugestões, observações ou reclamações, no prazo supra referido, as quais devem ser remetidas por via postal, para a Praça do Município, n.º 1, 4880-236 Mondim de Basto, ou através de correio eletrónico, para geral@cm-mondimdebasto.pt, ou entregues no Balcão Único da Câmara Municipal de Mondim de Basto, durante o período normal de expediente.

2 de julho de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Bruno Miguel de Moura Ferreira.

319256433